



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 260/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 790530**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para o Setor de Fisioterapia para o Hospital São José**. Aos 14 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública ocorrida em 06 de novembro de 2019 para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com os itens 10.4 do edital, o prazo para apresentação dos documentos expirou em 13 de novembro de 2019. As propostas apresentadas foram enviadas através do Memorando SEI Nº 5052651 à Área de Cadastro de Materiais para análise técnica dos documentos. Em resposta recebemos o Memorando SEI Nº 5055148. Após análises, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: a) **DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES: ITEM 1 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 700,00 e valor total de R\$ 7.000,00. Em atenção à análise técnica que declarou: "Proposta comercial 5052600, **REPROVADA** por não atender o item 6.7.1 do edital- não apresentou Registro na ANVISA ou comprovação de desobrigação" e ainda por não atendimento ao item 10.8."e" do edital, ao ofertar proposta com valor unitário e global acima do limite fixado ao item, a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 2.198,10, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de novembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Desde já, fica a empresa convocada a apresentar proposta com valor adequado ao máximo fixado ao item. **ITEM 2 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 50,00 e valor total de R\$ 2.500,00. Em atenção à análise técnica que declarou: "Proposta comercial 5052600, **REPROVADA** por não atender o item 6.7.1 do edital- não apresentou Registro na ANVISA ou comprovação de desobrigação", e ainda por não atendimento ao item 10.8."e" do edital, ao ofertar proposta com valor unitário e global acima do limite fixado ao item, a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 3 - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com o valor unitário de R\$ 52,00 e valor total de R\$ 1.040,00. Em atenção à análise técnica que declarou: "Proposta comercial 5045496, **REPROVADA** por não atender ao item 6.7.2.1- ofertou item com capacidade de 4.000 ml e o edital previa capacidade de 5.000 ml. ", ante ao exposto a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Em análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, constatou-se que houve a apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido pela empresa Maxvida Comércio de Material e Equipamentos Médico Hospitalar Ltda em cópia simples, sem qualquer meio de autenticação, em desconformidade com o item 9.1 do edital. Ante ao exposto a empresa foi **INABILITADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 54,99, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de novembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 4 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 49,99 e valor total de R\$ 2.500,00. Em atenção à análise técnica que declarou: "Proposta comercial 5052600, **REPROVADA** por não atender o item 6.7.1

do edital- não apresentou Registro na ANVISA ou comprovação de desobrigação", ante ao exposto a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com o valor unitário de R\$ 50,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de novembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Joelma de Matos

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2019, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2019, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2019, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5056765** e o código CRC **6FC8CC80**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.113809-4

5056765v7

5056765v7